

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 218/2022-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de dezembro de 2022, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º A partir do mês de dezembro de 2022, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 220,89 (duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Assinado via SIGADOC)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/12/2022 A 31/12/2022

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

1999 C.M. 6,9492 6,9492 6,9492 6,9492 6,9492 6,9492 6,9492 6,9492 6,9492 6,9492 6,9492 6,9492 6,9492

JUROS 315,19 312,81 309,48 307,13 305,11 303,44 301,78 300,21 298,72 297,34 295,95 294,35

2000 C.M. 6,3804 6,3804 6,3804 6,3804 6,3804 6,3804 6,3804 6,3804 6,3804 6,3804 6,3804 6,3804 6,3804

JUROS 292,89 291,44 289,99 288,69 287,20 285,81 284,50 283,09 281,87 280,58 279,36 278,16

2001 C.M. 5,7841 5,7406 5,7126 5,6929 5,6479 5,5848 5,5605 5,4802 5,3931 5,3447 5,3246 5,2485

JUROS 276,89 275,87 274,61 273,42 272,08 270,81 269,31 267,71 266,39 264,86 263,47 262,08

2002 C.M. 5,2090 5,1994 5,1899 5,1804 5,1748 5,1388 5,0823 4,9955 4,8950 4,7823 4,6592 4,4711

JUROS 260,55 259,30 257,93 256,45 255,04 253,71 252,17 250,73 249,35 247,70 246,16 244,42

2003 C.M. 4,2244 4,1133 4,0260 3,9630 3,8984 3,8825 3,9085 3,9359 3,9437 3,9195 3,8785 3,8618

JUROS 242,45 240,62 238,84 236,97 235,00 234,00 233,00 232,00 231,00 230,00 229,00 228,00

2004 C.M. 3,8434 3,8205 3,7902 3,7496 3,7151 3,6729 3,6200 3,5739 3,5336 3,4878 3,4712 3,4529

JUROS 227,00 226,00 225,00 224,00 223,00 222,00 221,00 220,00 219,00 218,00 217,00 216,00

2005 C.M. 3,4248 3,4071 3,3959 3,3824 3,3493 3,3322 3,3406 3,3558 3,3693 3,3961 3,4005 3,3792

JUROS 215,00 214,00 213,00 212,00 211,00 210,00 209,00 208,00 207,00 206,00 205,00 204,00

2006 C.M. 3,3681 3,3656 3,3416 3,3435 3,3588 3,3581 3,3454 3,3231 3,3174 3,3038 3,2960 3,2695

JUROS 203,00 202,00 201,00 200,00 199,00 198,00 197,00 196,00 195,00 194,00 193,00 192,00

2007 C.M. 3,2510 3,2425 3,2286 3,2212 3,2142 3,2097 3,2045 3,1962 3,1845 3,1408 3,1044 3,0813

JUROS 191,00 190,00 189,00 188,00 187,00 186,00 185,00 184,00 183,00 182,00 181,00 180,00

2008 C.M. 3,0494 3,0052 2,9757 2,9644 2,9438 2,9113 2,8575 2,8045 2,7734 2,7840 2,7740 2,7441

JUROS 179,00 178,00 177,00 176,00 175,00 174,00 173,00 172,00 171,00 170,00 169,00 168,00

2009 C.M. 2,7422 2,7543 2,7541 2,7577 2,7809 2,7799 2,7749 2,7838 2,8017 2,7992 2,7923 2,7933

JUROS 167,00 166,00 165,00 164,00 163,00 162,00 161,00 160,00 159,00 158,00 157,00 156,00

2010 C.M. 2,7913 2,7945 2,7666 2,7367 2,7196 2,7001 2,6583 2,6494 2,6435 2,6148 2,5863 2,5600

JUROS 155,00 154,00 153,00 152,00 151,00 150,00 149,00 148,00 147,00 146,00 145,00 144,00

2011 C.M. 2,5202 2,5106 2,4862 2,4626 2,4477 2,4355 2,4352 2,4385 2,4397 2,4249 2,4068 2,3972

JUROS 143,00 142,00 141,00 140,00 139,00 138,00 137,00 136,00 135,00 134,00 133,00 132,00

2012 C.M. 2,3869 2,3908 2,3836 2,3820 2,3687 2,3448 2,3236 2,3077 2,2731 2,2442 2,2246 2,2315

JUROS 131,00 130,00 129,00 128,00 127,00 126,00 125,00 124,00 123,00 122,00 121,00 120,00

2013 C.M. 2,2260 2,2114 2,2046 2,2001 2,1933 2,1947 2,1877 2,1711 2,1681 2,1582 2,1293 2,1159

JUROS 119,00 118,00 117,00 116,00 115,00 114,00 113,00 112,00 111,00 110,00 109,00 108,00

2014 C.M. 2,1100 2,0956 2,0872 2,0696 2,0394 2,0303 2,0395 2,0524 2,0637 2,0625 2,0621 2,0500

JUROS 107,00 106,00 105,00 104,00 103,00 102,00 101,00 100,00 99,00 98,00 97,00 96,00

2015 C.M. 2,0269 2,0192 2,0058 1,9952 1,9714 1,9534 1,9456 1,9324 1,9213 1,9136 1,8868 1,8542

JUROS 95,00 94,00 93,00 92,00 91,00 90,00 89,00 88,00 87,00 86,00 85,00 84,00

2016 C.M. 1,8324 1,8244 1,7969 1,7828 1,7752 1,7688 1,7490 1,7210 1,7277 1,7203 1,7198 1,7176

JUROS 83,00 82,00 81,00 80,00 79,00 78,00 77,00 76,00 75,00 74,00 73,00 72,00

2017 C.M. 1,7167 1,7026 1,6953 1,6943 1,7008 1,7221 1,7309 1,7477 1,7530 1,7488 1,7380 1,7363

JUROS 71,00 70,00 69,00 68,00 67,00 66,00 65,00 64,00 63,00 62,00 61,00 60,00

2018 C.M. 1,7225 1,7098 1,7000 1,6974 1,6880 1,6724 1,6454 1,6214 1,6143 1,6034 1,5752 1,5711

JUROS 59,00 58,00 57,00 56,00 55,00 54,00 53,00 52,00 51,00 50,00 49,00 48,00

2019 C.M. 1,5893 1,5965 1,5953 1,5756 1,5590 1,5450 1,5389 1,5292 1,5294 1,5372 1,5296 1,5212

JUROS 47,00 46,00 45,00 44,00 43,00 42,00 41,00 40,00 39,00 38,00 37,00 36,00

2020 C.M. 1,5084 1,4826 1,4813 1,4811 1,4572 1,4565 1,4411 1,4184 1,3860 1,3343 1,2917 1,2459

JUROS 35,00 34,00 33,00 32,00 31,00 30,00 29,00 28,00 27,00 26,00 25,00 24,00

2021 C.M. 1,2138 1,2046 1,1706 1,1397 1,1292 1,1257 1,1164 1,1106 1,1000 1,0905 1,0780 1,0647

JUROS 23,00 22,00 21,00 20,00 19,00 18,00 17,00 16,00 15,00 14,00 13,00 12,00

2022 C.M. 1,0547 1,0470 1,0414 1,0310 1,0146 1,0039 1,0000 1,0000 1,0000 1,0030 1,0059 1,0000

JUROS 11,00 10,00 9,00 8,00 7,00 6,00 5,00 4,00 3,00 2,00 1,00 0,00

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: e15c2f60**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)